



**FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS**  
Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 12/2025**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 114916, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Auxiliar de Limpeza**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral e mantê-los em condições de uso;
- Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais, etc.);
- Realizar serviços gerais de limpeza (limpar pisos, banheiros, móveis, paredes, portas, janelas, cadeiras etc.);
- Realizar serviço de copa (café, chás e lanches);
- Controlar o estoque de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Desenvolver suas atividades obedecendo às regras de segurança do trabalho estabelecidas e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando necessário;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados;
- Possuir boa disposição física e ser organizado;
- Outras atividades correlatas.

#### **DO SALÁRIO E DA JORNADA**

O salário será de R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais) e adicional de insalubridade de R\$ 303,60 por mês, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vale alimentação de R\$ 583,07.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas no período de **27/10/2025 a 28/11/2025**, na Unidade da FUNCRAF em São Bernardo do Campo/SP (Rua Brasil, 336 – Rudge Ramos) de segunda a sexta, das 8h às 17h.

##### **São requisitos para inscrição:**

- 1. Ser maior de 18 anos;**
- 2. Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
  - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
  - Comprovante de escolaridade (Ensino fundamental incompleto);
  - Experiência mínima de 6 meses na área (será aceito como comprovante: declaração do empregador anterior e/ou cópia da Carteira de Trabalho);
  - Certificados de participação em cursos e eventos da área (desejável);
  - Número de telefone e endereço atualizados;
  - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

**OBS:**

- 1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.**
- 2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 e 2 implicará na eliminação do candidato.**
- 3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.**
- 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.**

A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site [www.funcraf.org.br](http://www.funcraf.org.br) (Processos Seletivos).



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

#### Primeira Etapa: PROVA ESCRITA

De caráter eliminatório, a prova será realizada em data, local e horário a serem divulgados após o encerramento das inscrições, exclusivamente no site [www.funcraf.org.br](http://www.funcraf.org.br) (processos seletivos) ou pelos telefones (11) 4122-6110 e (14) 99631-2125.

Consistirão da prova 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos de Língua Portuguesa (ortografia oficial; divisão silábica; acentuação gráfica; sinônimos e antônimos; sentido próprio e figurado das palavras; pontuação; classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e 10 (dez) questões de conhecimentos Específicos (atividades básicas de limpeza e conservação; relações interpessoais; apresentação pessoal e noções básicas de segurança do trabalho). Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **15 minutos de antecedência**, munidos de:

- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Comprovante de inscrição;
- Documento de identificação com foto.

**OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à Prova Escrita.**

**OBS: Os candidatos que não portarem documento de identificação com foto e comprovante de inscrição, não poderão participar das provas, ficando automaticamente eliminados do processo seletivo.**

#### Segunda Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

Somente para os candidatos que atingirem a nota mínima **5,0 (cinco)** na prova escrita e consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

##### Formação

Ensino fundamental incompleto: 1,5	<b>Máximo computável: 3,5 pontos</b>
Ensino fundamental completo: 2,0	
Ensino médio incompleto: 2,5	
Ensino médio completo: 3,5	

##### Experiência na área

06 meses até 1 ano: 1,5	<b>Máximo computável: 5,5 pontos</b>
Acima de 1 até 2 anos: 2,5	
Acima de 2 até 3 anos: 3,5	
Acima de 3 até 4 anos: 4,5	
Acima de 4 anos: 5,5	

##### Participação em cursos, treinamentos e eventos

Correspondentes com a área: 0,20 (cada evento) até 1,0	<b>Máximo computável: 1,0 ponto</b>
--	-------------------------------------

#### Terceira Etapa: ENTREVISTA

A entrevista será realizada somente com os 15 (quinze) primeiros candidatos que obtiverem as maiores médias entre a prova escrita e a análise curricular, **observada a nota mínima 5,0 (cinco)**, mediante prévia convocação.

**OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.**



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas **(N1+N2+N3)**, observada a nota mínima 5 (cinco).

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Prova Escrita	3,5
Nota 2	Análise Curricular	3,5
Nota 3	Entrevista	3,0

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site [www.funcraf.org.br](http://www.funcraf.org.br) (Processos Seletivos). Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

1. Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
2. Que tiver maior tempo de experiência.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota final atribuída ao processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.

### DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

### DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

### DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado desenvolverá suas atividades junto à Unidade de São Bernardo do Campo/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 22 de outubro de 2025.

**Iracema Baptista Jorge**  
Diretora Executiva